



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

MINUTA DA ATANº 5/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e João Brito. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS BANDEIRA AZUL 2016 - INFORMAÇÃO-----

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o *email*, com o registo de entrada número 2496, de 15 de fevereiro de 2017, remetido pela Associação Bandeira Azul da Europa – ABAE, relativamente ao Concurso de Boas Práticas Bandeira Azul 2016.-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do resultado final alcançado no âmbito do Concurso de Boas Práticas Bandeira Azul 2016 às escolas do concelho de Oliveira do Hospital.-----

1.1.2 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO – VOTO DE PESAR-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de pesar ao Clube Automóvel do Centro pelo falecimento do seu dirigente, Jorge Amorim, de 53 anos, que perdeu a vida na sequência de um acidente que ocorreu no passado dia 15 de fevereiro, em Mortágua, declarando que “este município reconhece a grande perda de um grande amante dos ralis e amigo de Oliveira do Hospital”. -----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

1.2.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de reconhecimento aos atletas oliveirenses Marta Lobo e Gonçalo Borges, que no passado fim de semana se sagraram Campeões Distritais de Coimbra, em Corta Mato Longo, no escalão sénior, e bem assim um voto de reconhecimento ao atleta oliveirense Miguel Jorge por ter alcançado o mesmo feito no escalão de juniores. Fez saber que os atletas Gonçalo Borges e Miguel Jorge participaram em nome individual enquanto a atleta Marta Lobo representou as cores da Associação Académica de Coimbra. Propôs igualmente que este voto de reconhecimento seja extensivo ao treinador dos atletas oliveirenses Gonçalo Borges e Miguel Jorge, Nuno Amaro, que é, também, natural de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

1.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO -----

1.3.1 – NOVOS INVESTIMENTOS DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL/ CONSTRUÇÃO DO IC6 ATÉ OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3.2 – CORRECÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA ENG.º ADELINO AMARO DA COSTA EM DIREÇÃO À RUA PROF. ANTUNES VARELA, PRÓXIMO DO HOTEL SÃO PAULO -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 4, DA REUNIÃO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017 -----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 2 de fevereiro de 2017 (ATA N.º 04/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

IGA

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - "TERRATREME FILMES, LDA." - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1629, de 1 de fevereiro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 7 de fevereiro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à empresa "Terratrema Filmes, Lda.", Licença Especial de Ruído, para a realização do filme "Do Cativo da Alma e do Corpo", de Ico Costa, nas localidades de Oliveira do Hospital e Avô, das 07:00 horas às 13:00 horas, no dia 11 de fevereiro de 2017, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.2 - "CAULE - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA" - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/1957/2017, de 7 de fevereiro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 10 de fevereiro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Florestal da Beira Serra - CAULE, Licença Especial de Ruído, para a realização de um baile na sede da Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas, integrado na "Festa do Sapador Florestal, das 21:30 horas do dia 11 de fevereiro até às 02:00 horas do dia seguinte, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.3 - "CAULE - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA" - LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/1958/2017, de 7 de fevereiro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 10 de fevereiro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Florestal da Beira Serra - CAULE, Licença de Recinto de Diversão Provisória com a lotação de 100 pessoas, para a realização de um baile na sede da Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas, integrado na "Festa do Sapador Florestal, das 21:30 horas do dia 11 de fevereiro até às 02:00 horas do dia seguinte, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER

2.3.1 - ASSOCIAÇÃO O MUNDO DA CORRIDA - "5.ª EDIÇÃO DO PIÓDÃO TRAIL RUNNING"

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 636, de 12 de janeiro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 15 de fevereiro de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, no dia 1 de abril do corrente ano, pelo concelho de Oliveira do Hospital, da prova desportiva denominada "5.ª edição do Piódão Trail Running", cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

2.4 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADESA - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 12/01/2017

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de janeiro de 2017, no ponto 6 – “RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADESA”, para que onde consta: *“...cuja concretização deverá ocorrer em quatro prestações trimestrais de pagamento antecipado relativamente ao período a que se referem.”*; passe a constar: *“...cuja concretização deverá ocorrer, mensalmente.”* -----

2.5 - "QUINTA DE JUGAIS - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA." - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento apresentado pela empresa Quinta de Jugais - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com sede na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, 17ª, em Oliveira do Hospital, CAE 10395, pessoa coletiva número 505 613 115, a solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma ampliação para indústria do tipo 3 – preparação de frutas e produtos hortícolas por outros processos, a realizar no edifício daquela entidade (Alvará de Autorização de Utilização n.º 98/2011 de 28 de setembro, situado em Chão de Pereiras, lugar da Malhadora, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e enquadrado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho. -----

-----Atento o disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, a Câmara Municipal tendo presente o conteúdo da informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, considerando a atividade desenvolvida, bem como a regularização da referida ampliação para indústria do tipo 3 – preparação de frutas e produtos hortícolas por outros processos, de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter o presente parecer favorável à aprovação da Assembleia Municipal, para o Reconhecimento de Interesse Público Municipal

IGA

da ampliação supra citada, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para efeitos de eficácia, e posterior Revisão/Alteração do Plano Diretor Municipal no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração, de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERA). -----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, destinado a participar as ações previstas a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador José Francisco Rolo, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraiese**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** como apoio à realização do 12.º Passeio Rota da Água, Todo terreno, a ter lugar no dia 19 de fevereiro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29406 e compromisso número 30530. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA FREGUESIA DE MERUGE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Jovens da Freguesia de Meruge**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** como apoio ao desenvolvimento de atividades durante o ano de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29404 e compromisso número 30528. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas** um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** como apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas durante o ano de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29405 e compromisso número 30529. -----

A-5) SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes** um subsídio no montante de **400,00 € (quatrocentos euros)** para custear as despesas necessárias à reparação e ou substituição do motor de uma arca frigorífica instalada no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.--

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29407 e compromisso número 30531. -----

B) AUTARQUIAS-----

B -1) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA CORRENTE DE CARIZ CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVO E DE VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DE RELEVANTE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.-----

-----em paralelo importa apoiar atividades de natureza corrente de interesse para as Freguesias;-----

b
IGA

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;

-----proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio global de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município, para a promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias, de acordo com o quadro anexo:”

FREGUESIA	VERBA TOTAL (€)
ALDEIA DAS DEZ	10.000
ALVOCO DAS VÂRZEAS	10.000
AVÔ	10.000
BOBADELA	10.000
ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA	10.000
LAGARES DA BEIRA	10.000
LAGOS E LAJEOSA	10.000
LOUROSA	10.000
MERUGE	10.000
NOGUEIRA DO CRAVO	10.000
O. HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	10.000
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	10.000
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	10.000
SÃO GIÃO	10.000
SEIXO DA BEIRA	10.000
TRAVANCA DE LAGOS	10.000
TOTAL	160.000

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

B-2) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.”

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.

B-3) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.

C) OUTROS

C-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "PRÉMIO MANUEL DOS SANTOS GOUVEIA SERRA" - BOMBEIRO DO ANO 2016

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e mediante escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano “Manuel dos Santos Gouveia Serra”, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro com a categoria de 2ª – João António Guilherme Alves, com o número mecanográfico 6860428, admitido em 2 de junho de 1986, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade datada de 16 de fevereiro de 2017.

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES

h
/ IGX

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de janeiro e 10 de fevereiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 14 de fevereiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.8.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS CIM RC - AUTORIDADE DE TRANSPORTES-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foram presentes os *emails* com os registos de entrada números 1904 e 2533, de 6 e 16 de fevereiro de 2017, respetivamente, remetidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC, relativamente à transferência dos montantes atribuídos ao Municípios, enquanto Autoridades de Transportes, que deleguem ou venham a delegar essa competência na CIM-RC, remetendo para o efeito o extrato da ata n.º 51, da Reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no passado dia 7 de fevereiro, e bem assim cópia da Portaria n.º 434/2016, de 18 de novembro, que fixa os montantes atribuídos a cada Município.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez assim saber que o Município de Oliveira do Hospital foi contemplado com um financiamento no montante de 12.660,00 € (doze mil seiscentos e sessenta euros). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.8.3 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 49/2016 - PONTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email* com o registo de entrada número 1776, de 3 de fevereiro de 2017, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC, através do qual dá conhecimento da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2016, de 1 de setembro, relativamente a pontos de carregamento de veículos elétricos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PARA APOIO TÉCNICO À AUTORIDADE URBANA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----nos termos do contrato do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, PEDU, do Município de Oliveira do Hospital, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro 2020 e o Município de Oliveira do Hospital, a 31 de maio de 2016, mostra-se adequado para o efeito constituir uma Equipa Multidisciplinar, com um Chefe de Equipa coadjuvado por três elementos técnicos detentores das competências necessárias ao exercício das competências delegadas; -----

-----em 1 de Janeiro de 2013 entrou em vigor a nova Estrutura Organizacional de modelo misto dos Serviços Municipais; -----

-----o Modelo de Organização Interna prevê a constituição de uma Equipa Multidisciplinar que pode ser adotada sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver essencialmente por projetos, devendo agrupar-se por núcleos de competências ou de produto bem identificados, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional; -----

-----Proponho à Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, a constituição da "EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PARA APOIO TÉCNICO À AUTORIDADE URBANA", que será liderada pelo Técnico Superior Francisco José dos Santos Rodrigues, nomeado Chefe de Equipa, com o estatuto remuneratório definido na "Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, entrará em funcionamento a 1 de março de 2017, terá duração de 1 ano, renovável em função do cumprimento dos seus objetivos e que terá a missão e fins estatuídos no PEDU e respetivo contrato, com a composição e nível de afetação percentual a seguir descritos: -----

-----Chefe de Equipa: Técnico Superior (Administração e Finanças) Francisco José dos Santos Rodrigues, 100%; -----

-----Técnica Superior (Arquiteta) Alexandra Maria Silva Simões Henriques, 20%; -----

-----Técnica Superior (Engenheira Civil) Ana Isabel das Neves Nunes, 20%; -----

-----Técnica Superior (Socióloga) Ana Sofia Abreu Rodrigues, 20%. " -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

A) MARIA FERNANDA MADEIRA DA FONSECA SANTOS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 2265, de 10 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria Fernanda Madeira da Fonseca Santos, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 100,00 € (cem euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde da D.ª Maria Fernanda, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29402 e compromisso número 30526. -----

B) GABRIEL ANTÓNIO CLEMENTE PINTO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1611, de 1 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Gabriel António Clemente Pinto, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 180,00 € (cento e oitenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. Gabriel Pinto, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29401 e compromisso número 30525. -----

C) APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS 2014-2020 – “DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTARES E OU DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE” - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 – TURISMO-----

3.1.2.1 – SESSÃO PÚBLICA - PROGRAMA “VALORIZAR” - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.2 – ADIRAM – REUNIÃO - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.3 - PROGRAMA DE “VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DA FILEIRA DO QUEIJO DA REGIÃO CENTRO” - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador José Francisco Rolo, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A) MARIA MANUELA PEREIRA LEITÃO

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social, número 19/GASS, datada de 6 de fevereiro de 2017, relativa à situação da D.^a Maria Manuela Pereira Leitão, residente na localidade de Catraia de São Paio, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha Sónia Margarida Pereira Borges, de 9 anos, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2016. -----

-----Em face do exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida em nome daquela beneficiária referente a serviços de ação social escolar da sua educanda, no período de setembro a dezembro de 2016, e autorizar a D.^a Maria Manuela Pereira Leitão a proceder ao pagamento da referida dívida tendo apenas por base o valor da quantia exequenda, calculada ao 1.º Escalão.-----

B) CÁTIA ALEXANDRA RIBEIRO FERREIRA

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Cátia Alexandra Ribeiro Ferreira, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 03/GASS, datada de 1 de fevereiro de 2017, e respetiva adenda com o número 24/GASS, datada de 16 de fevereiro de 2017, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal, em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida de ação social escolar relativa ao serviço de refeições escolares dos seus filhos e autorizar a D.^a Cátia Ferreira a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, à data, no montante de 74,28 € (setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), em três (3) prestações mensais, acrescidas de juros legais, conforme o plano seguinte, com início no corrente mês de fevereiro: -----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	Tipo de Dívida
1	26,55 €	Dívida de Ação Social Escolar
2	22,73 €	
3	25,00 €	

C) SUSANA CRISTINA MOREIRA ABRANTES CARVALHO

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Susana Cristina Moreira Abrantes Carvalho, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 18/GASS, datada de 6 de fevereiro de 2017, e respetiva adenda com o número 26/GASS, datada de 16 de fevereiro de 2017, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal, em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida de ação social escolar relativa ao serviço de refeições escolares do seu educando e autorizar a D.^a Susana Cristina a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, à data, no montante de 352,72 € (trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), em sete (7) prestações mensais, acrescidas de juros legais, conforme o plano seguinte, com início no corrente mês de fevereiro: -----

3.5A

N.º da Prestação	Valor da Prestação	N.º das Faturas (Dívida de Ação Social Escolar)
1	48,82 €	1177/2015
2	52,39 €	1178/2015 e 2318/2015
3	51,74 €	1476/2015
4	57,90 €	591/2016 + 22,28 € da fatura 1208/2016
5	59,53 €	1504/2016 + 20,00 € da fatura 1208/2016
6	47,74 €	3516/2016
7	34,60 €	Fatura de janeiro de 2017

3.2.1.2 – PROJETO “HERÓIS DA FRUTA” - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.3 - PROGRAMA EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS 2016/2017 - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – ATIVIDADES CULTURAIS - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 – 8.ª EDIÇÃO DA TAÇA HUGO DOS SANTOS – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 – PROJETO “CYCLIN ALDEIAS DO XISTO” - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

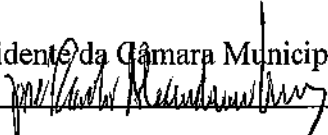
3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e cinquenta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica

